

ENCAMINHAMENTO DE ESTUDANTES CADASTRADOS PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2026 – CADASTRO PERMANENTE DE ESTUDANTES

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, na qualidade de agente de integração responsável pela gestão do cadastro permanente de estudantes, em parceria com o Município de Reserva do Iguaçu – PR, torna público o encaminhamento de estudantes cadastrados no banco permanente de dados, para fins de eventual contratação de estágio junto às Secretarias Municipais.

O presente encaminhamento ocorre em conformidade com:

- Art. 37 da Constituição Federal (princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade);
- Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei do Estágio;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Edital nº 01/2026 – Chamamento Público para Cadastro Permanente de Estudantes;
- Contrato Administrativo nº 019/2026 firmado com o Município.

Conforme previsto no edital, o cadastro possui natureza não competitiva, inexistindo prova, pontuação ou classificação por ranking, sendo mantido exclusivamente banco permanente de estudantes aptos ao encaminhamento para vagas de estágio.

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA INDICAÇÃO

O encaminhamento dos estudantes observou os seguintes critérios objetivos:

- I – regularidade do cadastro no sistema do CIN, com documentação obrigatória apresentada;
- II – compatibilidade entre o curso do estudante e a área de atuação da vaga solicitada pela Administração Municipal;
- III – ordem cronológica de inscrição no cadastro permanente, ou disponibilidade do candidato para início das atividades;
- IV – atendimento às exigências previstas na Lei nº 11.788/2008, especialmente quanto à matrícula e frequência regular na instituição de ensino;
- V – existência de vaga solicitada pela unidade concedente, observada a necessidade administrativa do Município.

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Os estudantes abaixo relacionados encontram-se APTOS AO ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO.

Os candidatos deverão comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, para manifestação de interesse e continuidade dos procedimentos administrativos.**

No momento do comparecimento, o candidato deverá apresentar:

- documento oficial de identificação com foto;

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá ser interpretado como desistência ou indisponibilidade para a vaga, hipótese em que o estudante poderá permanecer no cadastro permanente, porém sem prioridade para o encaminhamento específico em andamento, podendo ser convocado novamente em oportunidades futuras.

SELEÇÃO FINAL

Nos termos do edital, a decisão final sobre a contratação do estagiário caberá à unidade concedente, podendo ser realizada:

- entrevista individual;
- análise de perfil;
- verificação de disponibilidade de horário.

A efetivação do estágio ocorrerá mediante:

- Termo de Compromisso de Estágio;

- Plano de Atividades;
 - Seguro contra acidentes pessoais,
- em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008.

RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS AO ENCAMINHAMENTO

CURSO	NOME	DATA DO CADASTRO	SITUAÇÃO
Enfermagem	Bruno Portela Rossi	26/03/2026	Apto
Fisioterapia	João Felipe Siqueira	09/03/2026	Apto
Sistemas para Internet	Lucas Gabriel Dallagnol Andrade	04/03/2026	Apto
Ensino Médio FGB	Natiely Isabely de Lima	25/04/2026	Apto
Gestão Pública	Leila Gabrielle Ferreira de Ramos	04/03/2026	Apto
Biomedicina	Thabata Antonia Ribeiro Dengo	02/04/2026	Apto

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato possui caráter meramente administrativo de encaminhamento, não gerando direito adquirido à contratação, a qual dependerá de análise e decisão da unidade concedente do estágio.

Os estudantes permanecerão integrando o cadastro permanente do CIN, podendo ser encaminhados para outras oportunidades durante a vigência do edital.

Reserva do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – CIN
Coordenação de Processos Seletivos